

Empresa:	Ferti Ginecologia E Obstetrícia Barra Da Tijuca Ltda.
Endereço:	Avenida Das Américas, Nº 4666 / Sls 312/313 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	30.126.049/0001-56
Proc. nº:	E-08/100.675/2010
Atividade:	Banco De Células E Tecidos Germinativos.
Licença:	315/2022

Empresa:	H.S. Cor Serviços De Hemodinâmica De Duque De Caxias Ltda.
Endereço:	Rua General Mitre, Nº 110 / Parte - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	08.562.523/0001-33
Proc. Nº:	E-08/100.288/2007
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	316/2022

Empresa:	Hospital De Traumatologia-Ortopedia Dr. Mario Jorge/Ms.
Endereço:	Avenida Brasil, Nº 500 - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.394.544/0212-63
Proc. Nº:	E-08/102.335/2004
Atividade:	Banco de tecidos musculoesqueléticos
Licença:	317/2022

Empresa:	Zammi Instrumental Ltda.
Endereço:	Rua Bernardo De Vasconcelos, Nº 992 - Parque Sta. Lúcia - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	30.450.803/0001-09
Proc. Nº:	E-08/112.886/1988
Atividade:	Esterilização Pelo Método Óxido De Etileno Produtos Para Saúde.
Licença:	318/2022

Empresa:	Instituto Estadual De Doenças Do Tórax Ary Parreiras.
Endereço:	Rua Dr. Luiz Palmier, Nº 762 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0018-01
Proc. Nº:	E-08/101.748/2010
Atividade:	Hospitais e Clínicas com Internação
Licença:	319/2022

Empresa:	Chembio Diagnostics Brazil Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 11742 / Parte - Vargem Pequena - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	09.449.181/0001-02
Proc. Nº:	E-08/100.318/2011
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar E Distribuir Produtos Para Saúde.
Licença:	320/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2424441

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 3540 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021325/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro - HURHC.
Endereço:	R Arizjo Gomes Da Costa, Nº 186 - Jardim Flamboyant- Cabo Frio - RJ
CNPJ:	46.055.792/0001-00
Proc. nº:	Sei-080001/017511/2022
Atividade:	Hospitais e Clínicas com Internação
Licença:	321/2022

Empresa:	Rio De Janeiro Secretaria De Estado De Saúde.
Endereço:	Rua Bernardo Vasconcelos, Nº 477 - Centro - Araruama - RJ
CNPJ:	42.498.717/0078-34
Proc. nº:	E-08/101.436/2003
Atividade:	Hospitais e Clínicas com Internação
Licença:	322/2022

Empresa:	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Macedo Sobrinho, Nº 21 - Humaitá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.605.278/0027-65
Proc. nº:	Sei-080001/016082/2022
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	323/2022

Empresa:	Enlife Group Ltda.
Endereço:	Estrada do Engenho D'agua, Nº 1330 / Box 203 Parte - Anil- Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	09.150.058/0001-96
Proc. nº:	Sei-080001/004108/2022
Atividade:	Fabricar Cosméticos, Perfumes e Produtos De Higiene.
Licença:	324/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2424442

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1330/2022 de 22 de agosto de 2022, com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

**Art. 2º** - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

**Art. 3º** - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no processo nº SEI 080007/005029/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2424445

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA FS/DE Nº 1341 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PE- LA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 15/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080007/003274/2022 - TORNA SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 18/09/2022, Ano XLVIII - Nº 172 - Parte I - 3ª coluna, página 28, Contrato nº 372/2022. ADESÃO AO PE nº 26/2021 do Instituto Nacional de Cardiologia - INC., em razão de ter sido publicado equivocadamente.

Id: 2424497

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 19/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080007/006849/2021 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE 35/2022, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das empresas: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), para o item 01, no valor de R\$ 64.630,80 (sessenta e quatro mil seiscientos e trinta reais e oitenta centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), para os itens 2 e 3, no valor total de R\$ 4.898.768,53 (quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0002-20), para o item 04, no valor de R\$ 106.872,32 (cento e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), para o item 05, no valor de R\$ 12.676,80 (doze mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta centavos); CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA (05.155.425/0001-93), para o item 06, no valor de R\$ 11.739,00 (onze mil setecentos e trinta e nove reais); valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 é de R\$ 5.094.687,45 (cinco milhões noventa e quatro mil seiscientos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Restando FRACASSADO o item 07. Autorização da homologação (doc. SEI 38138096).

Id: 2424292

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 15.09.2022**

**DISPENSA**, a pedido, **MARIA DA PENHA ALEXANDRE PEREIRA**, Merendeira, ID 3658464-9/1, da função de Secretário do CIEP 418 Antonio Carlos Bernardes - Mussum, U.A. 11802307551, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/006319/2022.

Id: 2424502

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATO DO CORREGEDOR  
DE 15.09.2022**

**O CORREGEDOR INTERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030036/006020/2022 pelo Chefe de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) **APLICA** a decisão de SUSPENSÃO PREVENTIVA por 30 (trinta) dias, o servidor: ID 42012279, CPF nº 003.xxx.xxx-80, na forma dos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2424370

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 13.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/002/2397/2015 - DEFIRO** a reassunção de **MARIA CAROLINA MAIA MARQUES**, ID Funcional 36154660, vínculo 03, matrícula 00-3067872-6, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 30/03/2015 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3492/2017 - DEFIRO** a reassunção de **VERONICA APARECIDA SILVA DA COSTA**, ID Funcional 44109962, vínculo 01, matrícula 00-0970963-5, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 06/06/2017 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/007/1206/2015 - DEFIRO** a reassunção de **RACHEL RIBEIRO DE SOUZA PINTO**, ID Funcional 42008620, vínculo 01, matrícula 00-0912715-0, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/02/2015 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/855/2016 - DEFIRO** a reassunção de **MAURO FLAVIO DE MELLO VASCONCELOS**, ID Funcional 50080148, vínculo 01, matrícula 00-3032540-1, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 15/02/2016 até a véspera da reassunção.

Id: 2424459

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 14.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030041/002907/2022 - KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO VIANA. INDEFIRO** o pedido, tendo em vista o disposto nos itens 13.7.1; 13.7.1.1; 13.7.2 do Edital do Concurso, publicado no D.O de 18.12.2014.

**PROCESSO Nº SEI-030033/003074/2022 - AGATA DE FREITAS PRA-TA DIAS E FERNANDES. DEFIRO** o pedido, tendo em vista o disposto nos itens 13.7.1; 13.7.1.1; 13.7.2 do Edital do Concurso, publicado no D.O de 18.12.2014.

Id: 2424293

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 14.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030031/000069/2020 - VERONICA GUIMARAES VIEIRA**, ID/V 37130960/02, Professor Docente I, matrícula 911550-2. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 18/11/2020, publicado no D.O. de 23/11/2020, que averbou o tempo de serviço, segundo § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, totalizando 329 dias.